	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 10 h 15 min do dia 21 / 12 / 23 Por: <i>Rússia</i>

Ofício nº 353 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

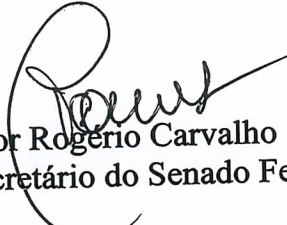
Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional remetendo autógrafa do Projeto de Lei nº 334, de 2023, que “Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências”, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

O veto apostado ao referido projeto foi rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal